

P. 312/99 dia 03/02/99

MAIS SAUDE
vida melhor
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 05/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 22 de janeiro de 1999.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar que o município de João Neiva altere o número de agentes Comunitários em sua equipe e conseqüentemente receba o incentivo do PAC'S/PSF referente ao PAB parte variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS de 19/02/98.

Vitória (ES), 27 de janeiro de 1999.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib05-99

PUBLICADO EM
03 / 02 / 99